

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 04/2024

INTRODUÇÃO

Registro de preços para aquisição futura de **MATERIAIS MÉDICOS – VIAS AÉREAS** conforme solicitação do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da licitação. Faz-se necessária a aquisição para ser realizada por edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do sistema de Registro de Preços de **MATERIAIS MÉDICOS – VIAS AÉREAS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal da saúde durante o exercício financeiro 2024, conforme quantidades e especificações presentes neste instrumento. O registro irá auxiliar uma possível falta desses materiais, como já ocorreu, onde foi realizada uma dispensa emergencial para aquisição dos mesmos. Visando sempre proporcionar melhor atendimento aos usuários das Unidades Básicas de Saúde, executando as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição dos itens é de grande importância, pois é essencial para a saúde pública do município.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Trata-se de uma compra de material de consumo contínuo, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.2. A aquisição se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais.
- 3.5. A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.
- 3.6. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.
- 3.7. A contratação se refere à aquisição de materiais **MÉDICOS – VIAS AÉREAS**, a fim de atender as demandas deste município.
- 3.8. Como se trata de aquisição de material médico, será exigido que o(s) produto(s) a ser entregue deverá(ão) possuir junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, exceto para aquele que não possua a obrigatoriedade do referido registro.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 (doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado; A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado se justifica pela necessidade imperativa de garantir o abastecimento contínuo e eficiente de materiais médicos essenciais para vias aéreas, visando assegurar a qualidade e a segurança dos procedimentos médicos

relacionados.

Garantia de Qualidade e Segurança: A aquisição de materiais médicos para vias aéreas é crítica para a execução de procedimentos médicos vitais, como intubações endotraqueais e manuseio de vias aéreas obstruídas. A garantia da qualidade e da segurança desses materiais é primordial para evitar complicações, assegurando o bem-estar dos pacientes e a eficácia dos tratamentos.

Atendimento às Normativas Regulatórias: Em conformidade com as normativas regulatórias vigentes no setor de saúde, é essencial que todos os materiais médicos adquiridos estejam em conformidade com padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelos órgãos competentes. O levantamento de mercado possibilita a identificação e seleção de fornecedores que atendam a tais requisitos, garantindo a conformidade com as diretrizes legais.

Otimização de Recursos Financeiros: A realização de um levantamento de mercado para registro de preço permite a comparação entre diferentes ofertas de fornecedores, possibilitando a escolha daquelas que apresentem a melhor relação custo-benefício. Dessa forma, é possível otimizar os recursos financeiros da instituição, buscando economia sem comprometer a qualidade dos materiais adquiridos.

Fornecimento Contínuo e Estabilidade de Abastecimento: Ao estabelecer um registro de preço para aquisição dos materiais médicos necessários para vias aéreas, garante-se a disponibilidade contínua desses insumos, evitando interrupções no fornecimento que possam comprometer a prestação de serviços de saúde. Além disso, o registro de preço contribui para a estabilidade do abastecimento, minimizando os riscos de desabastecimento e garantindo a continuidade dos tratamentos médicos.

Diante do exposto, o levantamento de mercado para registro de preço na aquisição de materiais médicos para vias aéreas se mostra imprescindível para atender às demandas de qualidade, segurança, conformidade regulatória e eficiência financeira, garantindo assim a excelência na prestação de serviços de saúde e o cuidado adequado aos pacientes.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 A estimativa do valor global da Contratação é de R\$ 2.442.920,50 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

6.2 A estimativa foi realizada mediante consulta ao mercado: (X) SIM () NÃO

6.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: (x) SIM () NÃO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico.

Para o levantamento de mercado, considerou-se contratações similares feitas por municípios da região. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa realizada no Licitacon e em banco de dados públicos. Vislumbra-se que tal valor estimado para a contratação é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

Sendo assim, após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômico para o Município será a abertura de processo licitatório.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a licitação para formação de Registro de Preços, a fim de garantir maior eficiência e economicidade, de acordo com as necessidades da Secretaria para o período de 1 (um) ano, sendo possível a prorrogação por mais um período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração Pública. Os quantitativos, como já citado anteriormente, foram observados de acordo com a série histórica do consumo realizado pela secretaria, ressaltando, também, que há recursos com prazo para utilização, sendo a Ata de Registro de Preços essencial para que os valores não sejam devolvidos. Os quantitativos previstos já estão considerando os itens que precisam ser adquiridos através dos referidos recursos. Assim, conforme exposto acima, o registro de preços para aquisição dos materiais descritos neste estudo é a solução mais vantajosa para a Administração pública, pois garante a preservação do

princípio da eficiência, base inafastável do serviço público, conforme art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como o bom direcionamento dos recursos públicos, garantindo que os materiais necessários sejam adquiridos com o melhor custo-benefício.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Conforme a Lei nº 14.133 de 2021, o parcelamento da solução é a regra, desde que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, visando a ampla participação de licitantes. Assim sendo, considerando a natureza divisível deste processo, é viável o parcelamento em itens.

8.2. O objeto é divisível, razão pela qual foi relacionado em vários itens para realização do certame. O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM;

8.3. A divisão do objeto não representa perda de economia de escala;

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros das aquisições anteriores, considerando que a compra dos materiais ocorrerá em acordo com as reais necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e sua disponibilidade orçamentária, entende-se como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de Formação de Registro de Preços. Almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando aquisições com preços muito acima do valor de mercado ou com valores manifestamente inexequíveis. Desta forma, pretende-se, com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições, sem comprometimento da execução orçamentária e em compatibilidade com o planejamento anual realizado pela secretaria. Pretende-se que os materiais médico-hospitalares sejam de qualidade inquestionável, possibilitando condições adequadas para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde. O Registro de Preços decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como ações que visem à redução dos impactos ambientais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

10.2 elaboração de minuta do edital;

10.3 realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

10.4 elaboração de minuta do contrato;

10.5 encaminhamento do processo para análise jurídica;

10.6 publicação e divulgação do edital e anexos;

10.7 resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

10.8 realização do certame, com suas respectivas etapas;

10.9 realização de empenho;

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável e necessária, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

Data: 14/04/2024

Fiscal: Eduardo Assis Rodrigues, Matrícula 55412

Gestor: Lotario de Souza matr 55461

Secretário da pasta demandante:

Assinaturas

